



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua Ancelmo, nº s/n, Centro VARGEM
CEP: 89638000 - Tel: (49) 3549-0318

Licença Ambiental por Compromisso
3858/2024



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/77686/37511>

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental AGD/46943 e parecer técnico nº 33348/2024, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: Felipe Luiz Chiodi

CPF/CNPJ: 10029503922

Endereço: Linha Inferninho – Fazenda Belvedere – Distrito Espinilho, S/N - Interior, Interior

CEP: 89620000

Município: CAMPOS NOVOS

Estado: SC

Empreendimento

Felipe Luiz Chiodi, Eleda Maria Chiodi, Iloirde Serpa Spolti, Alberto Fernando Spolti, Mauri Domingos Chiodi e Selmo Spolti - 10029503922

Atividade Licenciável: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Endereço: Rodovia BR 282, nº sn, Interior

CEP 89638000

Município: VARGEM

Estado: SC

Coordenadas UTM X 493919.0, Y 6963987.0

Condições Gerais

Descrição do Empreendimento

Trata-se de unidade produtora de ovos férteis, a qual alojará 130.000 aves, distribuídas em dois núcleos.

O núcleo I alojará 57.750 galinhas fêmeas e 7.250 galinhas machos, distribuídos em quatro aviários de 162 metros x 13,5 metros cada um e uma composteira com 18x3,7x1,5;

O núcleo II alojará 57.750 galinhas fêmeas e 7.250 galinhas machos, distribuídos em quatro aviários de 162 metros x 13,5 metros cada um e uma composteira com 18x3,7x1,5;

Condições específicas

- A cama de aviário e o material resultante da compostagem deverão ser distribuídos e incorporados ao solo como adubo orgânico, sempre em conformidade técnica;
- Manter o sistema de compostagem em condições de operacionalidade adequadas (manejo e estrutura) As entradas de ar da composteira deverão ser providas de tela;

- Apresentar a cada nova LAC comprovante de entrega (contrato, notas, recibos) dos resíduos sólidos de saúde animal (seringas, frascos e embalagens vazias de medicamentos de uso veterinário) ao revendedor, posto ou central de recolhimento, e das camas utilizadas nos aviários;
- Utilizar lenha proveniente de reflorestamento homogêneo (espécies exóticas) no sistema de aquecimento das aves. A utilização de espécies nativas implicará na apresentação de Autorização de Corte - AuC;
- Realizar a recomposição e garantir a preservação das Áreas de Preservação Permanente - APP existentes no interior do imóvel, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012;
- Renovação por LAC deve ser protocolada com antecedência mínima de 120 dias;
- Conforme a Resolução do Consema nº 98/2017, Art. 35, no caso de encerramento da atividade, o empreendimento deverá comunicar o órgão ambiental licenciador, com antecedência de 90 dias.
- Preservação de 20% do total da propriedade a título de reserva legal.
- Qualquer alteração das estruturas deverá ser comunicada previamente ao órgão ambiental

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

VARGEM, 22 de maio de 2024

MILENA ANDERSEN LOPES BECHER
Prefeita Municipal